
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA – ASSESSORIA TÉCNICA

DECRETO Nº 3.071, DE 5 DE MAIO DE 2023.

Altera o Decreto Estadual nº 2.743, de 9 de novembro de 2022, que regulamenta o Programa Estrutura Pará, instituído pelo art. 3º-A da Lei Estadual nº 7.591, de 28 de dezembro de 2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso V, da Constituição Estadual,

DECRETA

Art. 1º O Decreto Estadual nº 2.743, de 9 de novembro de 2022, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 4º

VIII - Secretaria de Estado de Transportes (SETRAN).
.....”

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 5 de maio de 2023.

HELDER BARBALHO
Governador do Estado

DOE Nº 35.390, DE 08/05/2023.

* Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial do Estado do Pará